



LEI Nº 2.218 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 46

Livro n.º Fls. n.º

em 04.12.17 2018

Ass. [Assinatura]

**INSTITUI A CAMPANHA “JANEIRO BRANCO”,
DEDICADA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES
EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE
MENTAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 165 de autoria do Vereador
Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Araruama a Campanha “Janeiro Branco”, dedicada á realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º. As ações educativas, a serem realizadas no mês de janeiro de cada ano, terão como motivação a difusão de um conceito ampliado de saúde mental.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita